



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 31476/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2021, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE XANXERÊ.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Tenente-Coronel BM Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, Rsp. Intrn pela Diretoria de Logística e Finanças**, e de outro lado a empresa **ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na **Avenida La Salle, nº 729, bairro La Salle, Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, telefone (49) 3433-4400, e-mail: eco@netbig.com.br / ecohospitalar@hotmail.com**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.396.182/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Sócio Gerente**, Sr(a) **Lauri Luiz Dama**, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 3,57% no valor inicial atualizado do contrato nº 29-21-CBMSC**, referente aos acréscimos aproximados de 25% dos LOTES 1, 2 e 3 destinado à OBM em Ponte Serrada, a fim de suprir a necessidade deste quartel, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo

2.1. Fica acrescido em **3,57%, equivalente a R\$6.696,80 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, o valor atualizado do contrato nº 29-21-CBMSC, passando de R\$194.318,36 para R\$201.015,16 (duzentos e um mil e quinze reais e dezesseis centavos), referente aos acréscimos aproximados de 25% dos LOTES 1, 2 e 3 destinado à OBM em Ponte Serrada, a fim de suprir a necessidade deste quartel, conforme tabela abaixo:

Apêndice 4 – PONTE SERRADA - LOTE 1						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	KG	4	Açúcar, 1kg	Caravela	R\$ 3,36	R\$ 13,44
02	Unidade	16	Azeite de oliva, 500ml	Cocinero	R\$ 26,50	R\$ 424,00
03	KG	45	Arroz parboilizado, 1kg	Minutinho	R\$ 4,50	R\$ 202,50
04	Unidade	13	Geleia, 400g	Ritter	R\$ 9,00	R\$ 117,00
05	Unidade	24	Extrato de tomate, 340g	Bonare	R\$ 3,90	R\$ 93,60
06	Unidade	12	Manteiga com sal, 500g	Frimesa	R\$ 15,00	R\$ 180,00
07	KG	22	Feijão preto, 1kg	Rei da Mesa	R\$ 7,00	R\$ 154,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

08	Litro	163	Leite líquido integral, 1Lt	Tirol	R\$ 3,00	R\$ 489,00
09	Unidade	45	Macarrão, espaguetti/talharin, 500g	Diana	R\$ 3,00	R\$ 135,00
10	Unidade	12	Óleo de soja refinado, 900ml	Coamo	R\$ 5,00	R\$ 60,00
11	KG	3	Sal refinado, 1kg	Martins	R\$ 1,68	R\$ 5,04
12	KG	35	Pão branco de forma, fatiado	Emporium	R\$ 6,00	R\$ 210,00
13	Bandeja	9	Bandeja de Ovos de galinha	Granja CH	R\$ 12,09	R\$ 108,81
14	Unidade	7	Achocolatado em pó, 400g	Nescau	R\$ 8,00	R\$ 56,00
15	Unidade	23	Café torrado e moído, 500g	Caboclo	R\$ 10,00	R\$ 230,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO - LOTE 1:						R\$ 2.478,39

Apêndice 4 – PONTE SERRADA - LOTE 2						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	KG	5	Alface, em maços	In Natura	R\$ 19,00	R\$ 95,00
17	KG	3	Alho de primeira qualidade	In Natura	R\$ 31,87	R\$ 95,61
18	KG	41	Banana caturra	In Natura	R\$ 4,51	R\$ 184,91
19	KG	49	Batata lavada tipo inglesa	In Natura	R\$ 4,18	R\$ 204,82
20	KG	22	Cebola	In Natura	R\$ 4,29	R\$ 94,38
21	KG	24	Cenoura extra especial	In Natura	R\$ 3,95	R\$ 94,80
22	KG	48	Laranja pêra	In Natura	R\$ 4,60	R\$ 220,80
23	KG	42	Maçã nacional Gala ou Fugi	In Natura	R\$ 6,85	R\$ 287,70
24	KG	12	Repolho verde	In Natura	R\$ 2,73	R\$ 32,76
25	KG	27	Tomate extra	In Natura	R\$ 6,62	R\$ 178,74
TOTAL DO ACRÉSCIMO - LOTE 2:						R\$ 1.489,52

Apêndice 4 – PONTE SERRADA - LOTE 3						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	KG	22	Lombo suíno	Frigolaste	R\$ 28,54	R\$ 627,88
27	KG	23	Carne bovina, de coxão mole	Verdi	R\$ 42,30	R\$ 972,90
28	KG	28	Filé de peito de frango	Pioneiro	R\$ 17,50	R\$ 490,00
29	KG	11	Presunto suíno fatiado	Aurora	R\$ 27,00	R\$ 297,00
30	KG	11	Queijo tipo prato fatiado	Aurora	R\$ 31,01	R\$ 341,11
TOTAL DO ACRÉSCIMO - LOTE 3:						R\$ 2.728,89

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076 / 13131 / 4387 / 13115	3.3.90.30.07	0.1.11

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(Assinado digitalmente)

**Tenente-Coronel BM Vandervan Nivaldo da
Silva Vidal**
Rsp. Intrn pela Diretoria de Logística e Finanças

(Assinado digitalmente)

**ECO COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES
LTDA**
Contratada

(Assinado digitalmente)

1º Tenente BM Nilton Mendes Nunes Júnior
Testemunha

(Assinado digitalmente)

Soldado BM Rodrigo Phelipe Pfleger
Testemunha



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WK850AI2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO PHELIPE PFLEGER (CPF: 066.XXX.369-XX) em 03/11/2021 às 11:52:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.

(Assinatura do sistema)



NILTON MENDES NUNES JUNIOR (CPF: 060.XXX.489-XX) em 03/11/2021 às 11:53:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.

(Assinatura do sistema)



ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CPF: 433.XXX.069-XX) em 03/11/2021 às 13:16:15

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 08/07/2021 - 10:33:17 e válido até 08/07/2022 - 10:33:17.

(Assinatura ICP-Brasil)



VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL (CPF: 017.XXX.379-XX) em 03/11/2021 às 13:39:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMTQ3NI8zMTU0N18yMDIwX1dL0DUwQUky> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00031476/2020** e o código **WK850AI2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.